



Câmara Municipal de Santana do Itararé-Pr
Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302
Santana do Itararé – Paraná

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – ESTADO DO PARANÁ NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDA POR LEI BAIXA O
SEGUINTE:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 005/2024.

SÚMULA: Autoriza a Câmara Municipal de Santana do Itararé/PR a ceder em regime de CESSÃO DE USO, Bens Móveis ao Colégio Estadual do Campo Humberto de Alencar Castelo Branco – EFM de Santana do Itararé/PR, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná aprovou e eu Marco Antonio da Silva, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Regimento Interno e Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Santana do Itararé - PR., autorizado a ceder em Regime de CESSÃO DE USO Bens Móveis ao Colégio Estadual do Campo Humberto de Alencar Castelo Branco – EFM de Santana do Itararé/PR, inscrito no CNPJ: 76.416.965/0001-21 abaixo discriminados:

- > 01 (uma) Mesa Secretária, bege, com 2 gavetas, tamanho 1,20 x 060 mts - Patrimônio nº. 82;
- > 01 (uma) Mesa Secretária, bege, com 2 gavetas, tamanho 1,20 x 060 mts - Patrimônio nº. 83;
- > 01 (uma) Mesa Secretária, bege, com 2 gavetas, tamanho 1,20 x 060 mts - Patrimônio nº. 84;
- > 01 (uma) Mesa Secretária, bege, com 2 gavetas, tamanho 1,20 x 060 mts - Patrimônio nº. 85;
- > 01 (uma) Mesa Secretária, bege, com 2 gavetas, tamanho 1,20 x 060 mts - Patrimônio nº. 86;
- > 01 (uma) Mesa Secretária, bege, com 2 gavetas, tamanho 1,20 x 060 mts - Patrimônio nº. 87;
- > 01 (uma) Mesa Secretária, bege, com 2 gavetas, tamanho 1,20 x 060 mts - Patrimônio nº. 88;
- > 01 (uma) Mesa Secretária, bege, com 2 gavetas, tamanho 1,20 x 060 mts - Patrimônio nº. 89;
- > 01 (uma) Mesa Secretária, bege, com 2 gavetas, tamanho 1,20 x 060 mts - Patrimônio nº. 90;



Câmara Municipal de Santana do Itararé-Pr

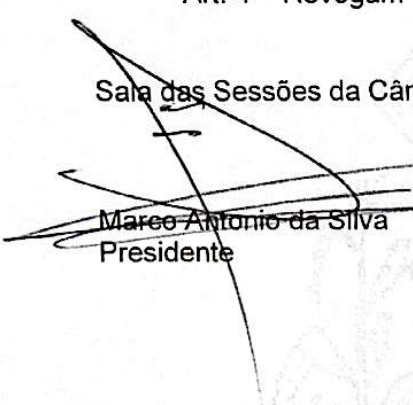
Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302
Santana do Itararé – Paraná

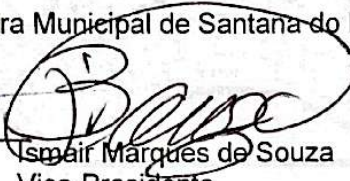
Art. 2º - A responsabilidade e fiscalização dos móveis cedidos ficam critério do Colégio Estadual do Campo Humberto de Alencar Castelo Branco – EFM através de seu gestor.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4 – Revogam – se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé/PR, 18 de novembro de 2.024.


Marco Antonio da Silva
Presidente


Ismair Marques de Souza
Vice-Presidente


Ney Aparecido Silva
Secretário